

TERMO DE COMPROMISSO

CRENCIAMENTO DE IMPRENSA – ITAPEDRO 2026

Este Termo de Compromisso estabelece as condições para o credenciamento de profissionais de imprensa interessados na cobertura jornalística do ItaPedro 2026 – O Maior São Pedro do Brasil, a ser realizado entre os dias 25 e 28 de junho de 2026, na cidade de Itabuna, Estado da Bahia.

O aceite eletrônico deste documento é obrigatório para a validação do credenciamento e tem como objetivo garantir a organização, segurança, fluidez e profissionalismo durante o evento, tanto para os profissionais de imprensa quanto para os artistas, equipes técnicas e o público em geral.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ao firmar este termo, o profissional e o veículo de comunicação representado comprometem-se a:

1.1. Utilizar a credencial exclusivamente para fins jornalísticos, sendo vedado o uso para fins promocionais, comerciais ou pessoais sem autorização prévia da organização do evento.

1.2. Respeitar todas as orientações e regras estabelecidas pela Secretaria de Comunicação (SECOM), bem como as instruções da equipe de produção do ItaPedro 2026, incluindo acesso, circulação e permanência nos espaços destinados à imprensa.

1.3. Limitar sua atuação aos espaços destinados à imprensa, compreendendo a Sala de Imprensa e o Frontstage, salvo exceções previamente autorizadas pela organização do evento.

1.4. Apresentar conduta ética, profissional e respeitosa com os artistas, equipes técnicas, autoridades, público e demais profissionais credenciados, zelando pelo bom andamento das atividades.

1.5. Portar a credencial de imprensa de forma visível em todas as áreas autorizadas do evento, sujeitando-se à fiscalização da organização e das equipes de segurança.

1.6. Cumprir os horários estabelecidos para entrevistas, coberturas e acessos, respeitando os cronogramas definidos pela produção do evento e pelas assessorias dos artistas.

1.7. Responsabilizar-se integralmente por qualquer infração, dano ou transtorno causado por sua atuação no evento, seja de ordem técnica, ética, física ou jurídica.

1.8. Não ceder, transferir ou compartilhar a credencial com terceiros sob nenhuma hipótese.

1.9. Nos casos autorizados de rodízio de profissionais entre os dias de realização do evento, observar integralmente as condições previamente aprovadas pela Secretaria de Comunicação (SECOM).

1.10. Respeitar os direitos autorais, conexos e de imagem relacionados às apresentações artísticas realizadas durante o evento.

1.11. Não realizar a retransmissão ou transmissão integral dos shows e apresentações artísticas por meio de plataformas digitais de vídeo e streaming, incluindo YouTube e similares, observadas as disposições constantes no Edital de Credenciamento de Imprensa do ItaPedro 2026.

1.12. A vedação prevista no item anterior não impede a realização de cobertura jornalística, entrevistas, registros fotográficos, gravações, entradas ao vivo, flashes informativos e demais conteúdos compatíveis com a atividade jornalística.

2. DAS PENALIDADES

O descumprimento de qualquer uma das cláusulas acima poderá resultar em:

2.1. Cancelamento imediato do credenciamento;

2.2. Retirada do profissional das áreas destinadas à imprensa durante o evento;

2.3. Restrição de acesso em futuras edições do ItaPedro ou em outros eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Itabuna;

2.4. Comunicação às autoridades competentes, em caso de violação de normas legais, contratuais ou de segurança, para apuração dos fatos e adoção das medidas cabíveis.

3. DA VIGÊNCIA

Este Termo de Compromisso passa a vigorar a partir do aceite eletrônico realizado pelo profissional no ato da inscrição, permanecendo válido durante todo o período de realização do ItaPedro 2026.

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de pleno acordo com todas as cláusulas deste Termo de Compromisso, comprometendo-me a cumpri-las integralmente como condição para o recebimento e utilização da credencial de imprensa.

Itabuna – BA, [data do aceite eletrônico].